

**DECRETO N.º 47.473, DE 03/12/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º  
4.677/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 170.804,21 (cento e setenta mil e oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>224</b>	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1272</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Vínculo	1.605.0000.0000	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1133</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>624</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2082	Atendimento às Famílias nos Centros de Referência
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<b>Valor</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>624</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2082	Atendimento às Famílias nos Centros de Referência
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.661.0000.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS ESTADUAL
<b>Valor</b>	<b>11.900,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>488</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>126</b>	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>370</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.306.0020.2061	Implementação do programa de alimentação e nutrição
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO P
<b>Valor</b>	<b>45.904,21</b>	
<b>Total</b>	<b>170.804,21</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação e parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>228</b>	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0010.2020	Gerenciamento e Manutenção de Sistemas Integrados
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P





Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1193</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2051	Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.605.0000.0000	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO A COMPLEM. PISO DA ENFERM
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1210</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0015.2035	Operações Especiais e Judiciais
Categoria Econômica	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>633</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2082	Atendimento às Famílias nos Centros de Referência
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	1.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
<b>Valor</b>	<b>12.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>568</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0023.2088	Implantação e Atendimento à Adolescentes em Cump.
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.661.0000.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNAS ESTADUAL
<b>Valor</b>	<b>11.900,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>513</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	09.482.0050.2154	Auxilio Moradia
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>121</b>	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS





Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	<b>9.000,00</b>	
Total Anulações	<b>124.900,00</b>	
Excesso de Arrecadação	<b>45.904,21</b>	
Total	<b>170.804,21</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

